



## Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

Belém/PA - 22 e 23 de novembro de 2016

### REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS 22 e 23 de novembro de 2016

Local: CENTUR – Centro Cultural Tancredo Neves – Avenida Gentil Bittencourt, 650 – Belém/PA.  
Telefone (91)3202-4313

#### 22/11/2016 – REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS

8h - 9h | Credenciamento

9h – 10h | Abertura

10h-11h30 | Mesa Redonda 1

**O controle social na efetivação do Plano Decenal.**

**Fábio Moassab Bruni**, Presidente do CNAS.

**Edval Bernardino Campos**, Professor Doutor em Ciência Política, Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará.

**Coordenadora da Mesa:** Carmen Lúcia Lopes Fogaça, Vice-Presidente do CNAS.

11h30 – 13h | Debate

14h30 16h30 | Mesa Redonda 2

**Os impactos da PEC 241 (atual PEC 55) no SUAS**

**Andrea Barreto de Paiva**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do IPEA.

**Pedro Jucá Maciel**, Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

**Coordenador da Mesa:** Benedito Augusto de Oliveira, Conselheiro Nacional, integrante do Grupo de Trabalho sobre a PEC 241/2016 no CNAS.

16h30 – 18h | Debate

#### 23/11/2016 – REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CNAS

9h – 12h | Oficinas Temáticas:

## **OFICINA 1 – BENEFÍCIOS E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: BPC e PBF**

**Ementa:** O Benefício de Prestação Continuada - BPC como benefício da Política de Assistência Social e integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Alterações produzidas no Decreto nº 6.214/2007 e a nova operacionalização do BPC. A inscrição no Cadastro Único e o fortalecimento das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social. Desafios para a gestão e para o controle social no BPC. As dimensões do Cadastro Único.

O Programa Bolsa Família e suas três dimensões: transferência direta de renda à família; cumprimento de condicionalidades; ações complementares. Benefícios. O papel da Gestão e do Controle Social em relação ao Programa Bolsa Família.

**Raquel de Fátima Antunes Martins**, Coordenadora Geral de Regulação e Ações Intersetoriais do Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA/SNAS/MDSA.

**José Roberto Alvarenga Frutuoso**, Chefe da Divisão de Gestão da SENARC/MDSA.

**Caroline Augusta Paranayba Evangelista**, Coordenadora Geral da Coordenação Geral de Administração de Benefícios da SENARC/MDSA.

**Coordenadora da Mesa:** Edna Alegro, Conselheira Nacional, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda – CABTR.

---

## **OFICINA 2: A PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

**Ementa:** A oficina tem como objetivo refletir sobre a interface do SUAS com a temática da primeira infância. Considerando os marcos normativos que fundamentam a atenção a este público na política de Assistência Social, pretende-se abordar as vulnerabilidades e especificidades desta etapa do ciclo vital e das famílias com crianças na primeira infância, assim como as atenções ofertadas no SUAS na perspectiva da garantia das seguranças socioassistenciais. Também compõem o escopo da oficina breves apontamentos sobre estratégias metodológicas adotadas em Programas para a Primeira Infância e relato de experiência de Programa já implementado no Brasil.

**Juliana Maria Fernandes Pereira**, Assessora do Departamento de Proteção Social Básica - DPSB/SNAS/MDSA.

**Sebastião Lopes**, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, Vice-Presidente do Comitê Intersetorial Consultivo de Políticas de Desenvolvimento Infantil.

**Coordenadora da Mesa:** Célia Lima, Conselheira Nacional, Coordenadora da Comissão de Política da Assistência Social.

---

## **OFICINA 3: O MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC**

**Ementa:** Dispõe referente à Lei nº 13.019/2014, sobre o novo regime jurídico entre a Administração Pública e as Organizações, por meios de novos instrumentos jurídicos: o termo de Fomento e de Colaboração. A lei entrou em vigor em 23 de Janeiro de 2016 na União, Estados e Distrito Federal, e para os Municípios a lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017. A norma prevê regras mais claras no planejamento

prévio dos órgãos públicos na seleção das OSCs, na aplicação dos recursos durante a execução e monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria. Ainda apresenta melhorias no sistema de prestação de contas das parcerias, diferenciando por volume de recursos e provendo os alicerces necessários para que se faça também o controle de resultados. A aprovação da Lei tem representado uma grande conquista, ainda assim, faz-se necessário um amplo debate com a sociedade com o objetivo de esclarecer e conscientizar os diversos atores sobre as mudanças trazidas pela nova lei.

**Karoline Aires Ferreira**, Coordenadora Geral de Regulação da Gestão do SUAS – CGRGS/ DGSUAS/SNAS/MDSA.

**Douglas Gualberto Carneiro**, Coordenador Geral de Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS – DRSP/SNAS/MDSA.

**Coordenadora da Mesa:** Mariana Machado Neris, Conselheira Nacional, Coordenadora da Comissão de Normas da Assistência Social.

---

#### **OFICINA 4: FINANCIAMENTO (qualificação da rede e manutenção dos serviços)**

**Ementa:** O II Plano Decenal reafirmou o compromisso da Política de Assistência Social com os direitos sociais e o acesso à proteção social não contributiva. Compromisso este que exige a manutenção da rede socioassistencial e da gestão pública democrática. Os Conselhos de Assistência Social têm como atribuição fazer gestão junto aos órgãos competentes visando a manutenção e/ou recomposição dos recursos orçamentários e financeiros da Assistência Social para dar continuidade e manutenção da prestação dos serviços socioassistenciais do SUAS.

Alguns pontos merecem destaque quando se trata do processo de fortalecimento do controle social e de fiscalização da execução dos recursos: Orientação aos conselhos de como fiscalizar a execução do recurso (apontar as dificuldades); Orientação aos conselhos de assistência social no acompanhamento da transição dos mandatos na gestão orçamentária e financeira dos municípios; Construção de estratégias para a compatibilização do período de aprovação dos planos e prestação de contas com os mandatos dos Conselhos Estaduais, Municipais e CAS/DF.

**Dulcelena Alves Vaz Martins**, Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/SNAS/MDSA.

**Sérgio Monteiro**, Coordenador Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Operações da SENARC/MDSA.

**Coordenador da Mesa:** Carlos Nambu, Conselheiro Nacional, Coordenador da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

**Coordenadora da Mesa:** Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, Conselheira Nacional, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social.

17h | **Encerramento**

**Fábio Moassab Bruni**, Presidente do CNAS.

**Carmen Lúcia Lopes Fogaça**, Vice-Presidente do CNAS.

**Maria de Nazaré dos Santos Machado**, Presidente do CEAS/PA.